



**UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMPROV - COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS DA UFCG -
EDITAL 02/2016**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL

Nos dias 28 e 29 de setembro de 2016 a Comissão Especial, criada com a finalidade de analisar a veracidade da autodeclaração a que se refere o art. 2º da Lei nº 12.990/2014, Orientação Normativa nº 03 de 02 de agosto de 2016 e Portaria/Reitoria UFCG/Nº 107 de 19 de setembro de 2016, designada por meio da Portaria nº 108 de 19 de setembro de 2016, compareceu ao bloco do CH, sala 113 para realizar as etapas do trabalho para que foi designada. Anteriormente a etapa de entrevista dos candidatos a Comissão de Processos Vestibulares, responsável por dar curso ao CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UFCG - EDITAL 02/2016, encaminhou a listagem dos candidatos que deveriam comparecer, sob convocação pública, à presença da Comissão Especial. Listagem com dia, local e horário de comparecimento.

Do grupo de candidatos que se fez presente à entrevista com a Comissão Especial, os candidatos devidamente convocados e abaixo listados **tiveram suas autodeclarações confirmadas:**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	2201113	ALYSSON DIOGENES DA SILVA COSTA
2.	2202658	ARTHUR FELIPE DE FARIAS MONTEIRO
3.	2203516	CARLOS EDUARDO VALDIVINO DE CARVALHO
4.	2204319	CRISTIANO LIMA DE BRITO
5.	2205445	DYEGO MIGUEL VICENTE DE AGUIAR
6.	2207558	FLÁVIO RENATO CAETANO FERREIRA
7.	2208542	GILSON DE SOUSA PEREIRA
8.	2210165	JACYELI MACENA QUIRINO
9.	2210368	JANAINA MEDEIROS DA SILVA
10.	2210835	JÉSSICA MAYARA SANTOS DE MELO
11.	2211049	JOÃO BATISTA DE SOUSA AMÉRICO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12.	2212617	JULIANA NASCIMENTO RODRIGUES
13.	2212873	KALLINE SILVA DE MORAIS LINS
14.	2214490	LUCIANA SILVA DE MORAIS
15.	2217059	MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA
16.	2217152	MIDORE YASMIN SANTOS HIPÓLITO
17.	2217470	MYLEID RAFAELE DE LUCENA
18.	2218017	PABLO HONORATO NASCIMENTO
19.	2219864	ROBSON LUIZ DA SILVA CLEMENTE
20.	2219970	RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO
21.	2220393	RUCÉLIA PATRÍCIA DA SILVA MARQUES
22.	2221672	TELES DE SALES BEZERRA
23.	2221886	THARLEY SOARES DE ANDRADE
24.	2222277	VALBER HERMÍNIO CAETANO
25.	2222350	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA
26.	2222390	VALESKA SOARES DO NASCIMENTO
27.	2222740	VINICIUS ABREU DE FRANCA
28.	2223275	WILLY NASCIMENTO SILVA

Do grupo de candidatos que se fez presente à entrevista com a Comissão Especial, os candidatos listados **não tiveram suas autodeclarações confirmadas:**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	2203535	CARLOS HENRIQUE REGINALDO SALES
2.	2203797	CHRISTIAN INÁCIO DOS SANTOS
3.	2207142	FELIPE BEZERRA DOS SANTOS
4.	2207403	FILIFE ANDRADE DINIZ
5.	2207789	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO
6.	2209356	HUMBERTO NUNES FILHO
7.	2209963	IVAN DA SILVA MARINHO FILHO
8.	2211120	JOÃO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA
9.	2217027	MESSIAS RODRIGUES RAMOS
10.	2217644	NATAN EMANUELL DE SOBRAL E SILVA
11.	2219541	RENATO DANTAS LUZ PEIXOTO
12.	2220666	SARAH MONIQUE SOUZA DA ROCHA

Os candidatos que se autodeclararam e não tiveram suas declarações confirmadas pela Comissão Especial, podem recorrer desta decisão nos termos dos itens 5.3.1 e 5.3.2 descritos no Edital nº 02 de 23 de março de 2016 de que trata o presente certame.

5.3.1. Todos os candidatos que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros, inclusive os aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, deverão participar de entrevista de verificação, realizada por Comissão Específica que ocorrerá após divulgação do resultado Geral e antes da homologação do resultado final em data, hora e local que será informado através de comunicado no DOU e da publicação da relação dos convocados no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br/comprov>.

5.3.3. O candidato, cuja declaração como negro não for reconhecida pela comissão, será comunicado dessa situação ao final das entrevistas de que trata o subitem 5.4, podendo recorrer da decisão à comissão específica, até 48 horas após a comunicação. Não caberá recurso de recurso.

Os candidatos abaixo listados, convocados para a entrevista de aferição da veracidade da informação prestada por candidatos negros, que se declararem pretos ou pardos, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014, e que não compareceram nos dias e horários publicados para a entrevista com a Comissão Especial, estão desclassificados, podendo recorrer no prazo de 48 horas a partir da data desta publicação nos termos do item 5.3.2 do edital que regulamenta o presente certame.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1.	2203841	CÍCERA MARIA DA SILVA
2.	2206049	ELIEZER ROCHA DA SILVA
3.	2207605	FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ
4.	2213020	KAROLAYNE KELLY DIAS DE OLIVEIRA
5.	2214645	LUDERLANDIO DE ANDRADE SILVA
6.	2215255	MARCÍLIO ÂNGELO FERNANDES DA COSTA
7.	2220545	SAMUEL ALYSSON DOMINGOS FRANCA
8.	2221966	THIAGO ANDRADE DIAS

Em razão de recomendação do Ministério Público Federal para que a COMPROV observasse os termos da Lei 12.990 de 06 de junho de 2014 e Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009, permitindo ao candidato o direito de autodeclaração, independente do número de vagas ofertadas por cargos decorrentes do Edital nº 02 de 23 de março de 2016, a Comissão do

Concurso esclarece que os candidatos abaixo relacionados, e convocados para aferição de veracidade realizada pela Comissão especial nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, foram indevidamente inseridos pela Administração Central do Concurso como concorrentes as vagas reservadas a negros. Com base no princípio da autotutela administrativa compete à administração corrigir o erro administrativo, portanto, estes candidatos não estão sujeitos ao processo de aferição, pois não se autodeclararam nos termos da lei supramencionada, estando aprovados e relacionados apenas nas vagas de ampla concorrência.

Ordem	Nome
1.	ADSON ARACELLI ALVES DANTAS
2.	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
3.	ANDERSON FLAVIO GOMES DA SILVA
4.	ANDERSON MOREIRA ALVES
5.	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO
6.	ARAMIS DE QUEIROZ SILVA
7.	ARILENA NOBRE GOIS
8.	ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA
9.	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA
10.	CAMILA FERNANDES DA COSTA FREITAS
11.	EDUARDO ALVES LACERDA JUNIOR
12.	ELAINE CRISTINA ARAUJO MENDONÇA
13.	EMMANUEL MELQUIADES ARAÚJO
14.	ERIKA ALVES DE ARAUJO SILVA
15.	ERRIMAR DE SOUSA SOARES SEGUNDO
16.	FABIANO PEREIRA DA SILVA
17.	FLÁVIO RICARDO DA SILVA CRUZ
18.	FRANCE ANNE REINALDO MAIA
19.	HAMON BARROS HENRIQUES
20.	HAYANE FERREIRA LEITE LADISLAU
21.	IGO LIBERATO DA SILVA OLIVEIRA
22.	IGOR MARQUES CAVALCANTE
23.	ISAAC GEORGE DE ALMEIDA
24.	IVIS HENRIQUE DE FRANÇA OLIVEIRA
25.	JAILSON DA SILVA NEVES
26.	JAQUELLINE DE ANDRADE PEREIRA
27.	JULIANA ALVES AGUIAR DA SILVA COSTA
28.	LENILSON ANDRADE BARBOSA
29.	LUCIANA BARBOSA DE SOUSA
30.	MARCELO GUILHERME BARBOSA
31.	MARIA SUENIA PEREIRA DA SILVA
32.	MARIA VALERIA BESERRA COSME
33.	NATALIA LAIS ALMEIDA XAVIER
34.	RAIFI SOUSA SILVA
35.	RAMON CELESTINO RAMOS

36.	RAUL AUGUSTO RAMALHO DE MELLO
37.	RODRIGO CSILLAZ DE SOUSA
38.	ROSANA AMÂNCIO PEREIRA
39.	SEVERINO MARTE DA SILVA
40.	TATIANA ROZALIA ALVES DE FRANÇA
41.	THAIS CELI LOPES BENEVIDES
42.	THIAGO JOSÉ CARVALHO DE AQUINO RAMOS
43.	THIEMMY DE SOUZA ALMEIDA GUEDES
44.	VALDEVINO PEDRO MESSIAS NETO
45.	VERÔNICA REGINA SOARES SEABRA
46.	VICENTE DE PAULA DOS SANTOS COELHO NETTO
47.	WALLISON RICELLI MOREIRA TRUTA

Aplica-se ao candidato que se autodeclarou e que a Comissão Especial não confirmou a veracidade da autodeclaração após aferição, bem como aos candidatos que se autodeclararam e não compareceram para a entrevista nos termos da convocação publicada na página da COMPROV o disposto nos itens 5.3.1 e 5.3.3 descrito no Edital nº 02 de 23 de março de 2016 de que trata o presente certame.

5.3.1. Todos os candidatos que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros, inclusive os aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, deverão participar de entrevista de verificação, realizada por Comissão Específica que ocorrerá após divulgação do resultado Geral e antes da homologação do resultado final em data, hora e local que será informado através de comunicado no DOU e da publicação da relação dos convocados no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br/comprov>.

5.3.3. O candidato, cuja declaração como negro não for reconhecida pela comissão, será comunicado dessa situação ao final das entrevistas de que trata o subitem 5.4, podendo recorrer da decisão à comissão específica, até 48 horas após a comunicação. Não caberá recurso de recurso.

Campina Grande, 13 de outubro de 2016

*Prof. Dr. Antonio José da Silva
Presidente da COMPROV*